

PORTARIA 09/2018/IAESB

O DIRETOR PRESIDENTE DO IAESB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS EDITA ESTA PORTARIA PARA REGULAMENTAR VALORES DE MENSALIDADES EXCLUSIVAMENTE PARA O PROGRAMA DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DAS PARCELAS DO SEMESTRE, PARA O ANO LETIVO DE 2019.

ART. 1º - Ficam fixados os valores da tabela abaixo para as mensalidades dos cursos oferecidos pela FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARRERIAS, exclusivamente para o programa de ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DAS PARCELAS CORRESPONDENTES AO SEMESTRE, para o ano letivo de 2.019.

Nº	CURSO	VALOR DO 6º DIA ÚTIL	VALOR DO 1º DIA ÚTIL	VALOR PARA ANTECIPAÇÃO	VALOR DO SEMESTRE
01	ADMINISTRAÇÃO	784,00	721,00	685,00	4.110,00
02	AGRONOMIA	1.099,00	1.015,00	965,00	5.790,00
03	BIOMEDICINA	1.140,00	1.056,00	1.003,00	6.018,00
04	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	784,00	721,00	685,00	4.110,00
05	DIREITO MATUTINO	1.099,00	1.015,00	965,00	5.790,00
06	DIREITO NOTURNO	1.099,00	1.015,00	965,00	5.790,00
07	ENFERMAGEM	1.140,00	1.056,00	1.003,00	6.018,00
08	EDUCAÇÃO FÍSICA	794,00	732,00	695,00	4.170,00
09	FISIOTERAPIA	1.099,00	1.015,00	965,00	5.790,00
10	MEDICINA	8.228,00	7.596,00	7.216,00	43.296,00
11	PSICOLOGIA	1.046,00	965,00	917,00	5.502,00
12	GTI	500,00	467,00	446,00	2.676,00
13	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	500,00	467,00	446,00	2.676,00

Art. 2º - Estes valores do semestre incluem a parcela de janeiro, que se já estiver paga deve ser abatida do total.

Art. 3º - O prazo final para recebimento de antecipação das mensalidades com este desconto é o sexto dia útil de fevereiro de 2.019;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

Barreiras, 06 de novembro de 2.018.

TADEU SERGIO BERGAMO

Diretor Presidente